

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADITIVO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: CENTRAL ATACADO LTDA–CNPJ, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 46.556.275/0001-07.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto de acréscimo contratual, nos termos da Lei 14.133/21, no percentual de 8,37% (oito vírgula trinta e sete por cento), ao Contrato nº. 01.0107/2024 de 22 de março de 2024, com a empresa CENTRAL ATACADO LTDA–CNPJ 46.556.275/0001-07, localizada no endereço, Rua Eugenio Lucio da Silva, nº 068, bairro, gato preto, cidade Sousa – PB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo125 da Lei de Licitações Nº 14.133/21 atualizada.

DATA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMC Nº 01.0259/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB

CONTRATADA: **PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **10.634.344/0001-06**, com sede na Rua, Tenente Aurélio Cavalcante, n.º 02, Sala 013 Bairro Centro, CEP 58.840-000, na cidade de Pombal/PB.

OBJETO: Contratação empresa especializada para executar obra de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Catingueira-PB, atendendo o contrato de Repasse nº 919150 – Ministério do Desenvolvimento.

VALOR: R\$ 136.402,61 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentaria

07.000 - Secretaria de Infraestrutura: 15 451 1008 1012 Implantação e melhoria de pavimentação - 4490.51 99 Obras e Instalações - 1.700.0000.

Recurso federal: contrato de repasse e SICONV: 919150 - nº 1079871-68.

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica nº 002/2024

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Constitucional